PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013/SJC – CASE de Lages e Chapecó.

Convocação: 30/07/2013, 14 horas, nas Unidades correspondentes ao cargo listados abaixo com os documentos listados no item 6.1 do edital 005/2013.

ASSISTENTE SOCIAL - CASE DE LAGES			
Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Thaise Antunes dos Santos	0,5	29/06/1988

PEDAGOGO - CASE DE LAGES			
Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Valnice Guedes dos Santos	10,5	19/09/1952

PSICÓLOGO - CASE DE CHAPECO			
Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Michele Rossett do Prado	5,5	01/06/1979
2	Cassiane Carneiro	4,7	12/11/1980

Documentos necessários para a contratação, conforme item 6.1 do edital 005/2013:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral **emitido pelo médico do trabalho**;
- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
- Cópia do Diploma e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Comprovante do número de PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho dos dados pessoais e a parte onde consta as contratações;
- Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside.
- Comprovante de regularização da anuidade perante o respectivo Conselho Profissional.
- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição.
- Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda e do formulário MLR-19 - declaração de Bens e Valores, (será fornecido no ato da contratação);
- Conta corrente individual do **Banco do Brasil;**
- Declaração de acúmulo de cargos, formulário MLR-18, que será fornecido no ato da contratação (Fica proibida a contratação, por este Processo Seletivo Simplificado, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e, desde que

haja compatibilidade de horários, na forma disposta na alínea “c”, inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, de acordo com o art. 6º da LC 260/2004).

- Preenchimentos dos formulários MRL-64, MRL-15 e MRL-20; (os formulários solicitados serão fornecidos no ato da contratação)
- Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge.
- Caso for incluir dependentes no Cadastro do Vinculo com está Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.